



PORTARIA Nº 350 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Errasoris Moraes de Almeida**

Agente Administrativo

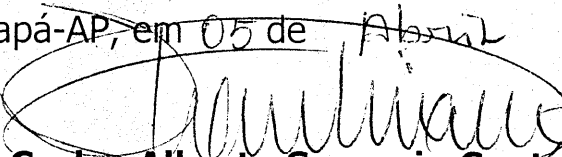
Quadro : Estadual

Do : Gabinete Civil – GABI/GOV

Para : Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 9188/2005.

Macapá-AP, em 05 de Abril de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração